



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO N.º 152/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

### **Altera a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** – ALTERAR a gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-5 para símbolo F-6, do servidor público municipal **ADILSON MALINOVSKI**, portador da Cédula de Identidade nº. 10.145.236-0 e inscrito no CPF nº. 065.490-979-24, em decorrência de o servidor ser responsável pelo abastecimento, lubrificação, calibragem de pneus dos veículos e máquinas da Secretaria de Viação e Transporte, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

ERRATA

DECRETO 152, 153, 154/2018

Publicado Jornal Correio do Povo do Paraná – Ano 2018 – 20/09/2018 – Edição  
2983 – Pg. 02A

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
<b>Art. 2º</b> - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	<b>Art. 2º</b> - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de setembro de 2018.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal